



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



OF. 021/2026

Caldeirão Grande do Piauí (PI), 19 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprindo disposições da Lei Orgânica do Município e da Instrução Normativa nº **06/2025 de 11/12/2025** e Portaria nº **005/2026**, do Tribunal de Contas do Estado, tenho a honra de encaminhar a V. Exa. para apreciação dos senhores vereadores, o balancete mensal desta **Prefeitura Municipal**, ref. o mês de **JANEIRO/2026**, o qual vai acompanhado da documentação comprobatória das receitas e despesas realizadas.

Renovando-lhe protestos do maior apreço, subscrevo-me atenciosamente.


Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal
CPF: 064.836.203-57

Exmo. Sr.
Reginaldo Antônio da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
CPF: 564.930.373-87
Caldeirão Grande do Piauí – PI

RECEBIDO EM:

24/ Fevereiro /2026

Reginaldo Antonio da Silva

Reginaldo Antonio da Silva
Presidente
CPF: 564.930.373-87



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



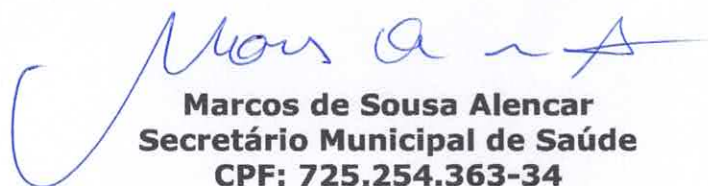
OF. 022/2026

Caldeirão Grande do Piauí (PI), 19 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprindo disposições da Lei Orgânica do Município e da Instrução Normativa nº **06/2025 de 11/12/2025** e Portaria nº **005/2026**, do Tribunal de Contas do Estado, tenho a honra de encaminhar a V. Exa. para apreciação dos senhores vereadores, o balancete mensal do **Fundo Municipal de Saúde - FMS**, ref. o mês de **JANEIRO/2026**, o qual vai acompanhado da documentação comprobatória das receitas e despesas realizadas.

Renovando-lhe protestos do maior apreço, subscrevo-me atenciosamente.


Marcos de Sousa Alencar
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 725.254.363-34

Exmo. Sr.
Reginaldo Antônio da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
CPF: 564.930.373-87
Caldeirão Grande do Piauí – PI

RECEBIDO EM:

24/ Fevereiro /2026

Reginaldo Antonio da Silva

Reginaldo Antonio da Silva
Presidente
CPF: 564.930.373-87



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



OF. 023/2026

Caldeirão Grande do Piauí (PI), 19 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprindo disposições da Lei Orgânica do Município e da Instrução Normativa nº **06/2025 de 11/12/2025** e Portaria nº **005/2026**, do Tribunal de Contas do Estado, tenho a honra de encaminhar a V. Exa. para apreciação dos senhores vereadores, o balancete mensal do **Fundo Municipal de Educação - FME**, ref. o mês de **JANEIRO/2026**, o qual vai acompanhado da documentação comprobatória das receitas e despesas realizadas.

Renovando-lhe protestos do maior apreço, subscrevo-me atenciosamente.

Damiana Irene da Silva Lima

Damiana Irene da Silva Lima
Secretária Municipal de Educação
CPF: 747.677.553-87

Exmo. Sr.
Reginaldo Antônio da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
CPF: 564.930.373-87
Caldeirão Grande do Piauí – PI

RECEBIDO EM:

24 / Fevereiro / 2026

Reginaldo Antônio da Silva

Reginaldo Antonio da Silva
Presidente
CPF: 564.930.373-87



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



OF. 024/2026

Caldeirão Grande do Piauí (PI), 19 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprindo disposições da Lei Orgânica do Município e da Instrução Normativa nº **06/2025 de 11/12/2025** e Portaria nº **005/2026**, do Tribunal de Contas do Estado, tenho a honra de encaminhar a V. Exa. para apreciação dos senhores vereadores, o balancete mensal do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, ref. o mês de **JANEIRO/2026**, o qual vai acompanhado da documentação comprobatória das receitas e despesas realizadas.

Renovando-lhe protestos do maior apreço, subscrevo-me atenciosamente.

Damiana Irene da Silva Lima

Damiana Irene da Silva Lima
Secretária Municipal de Educação
CPF: 747.677.553-87

Exmo. Sr.
Reginaldo Antônio da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
CPF: 564.930.373-87
Caldeirão Grande do Piauí – PI

RECEBIDO EM:

24/ Fevereiro /2026

Reginaldo Antonio da Silva

Reginaldo Antonio da Silva
Presidente
CPF: 564.930.373-87



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



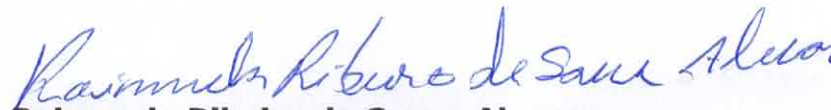
OF. 025/2026

Caldeirão Grande do Piauí (PI), 19 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprindo disposições da Lei Orgânica do Município e da Instrução Normativa nº **06/2025 de 11/12/2025** e Portaria nº **005/2026**, do Tribunal de Contas do Estado, tenho a honra de encaminhar a V. Exa. para apreciação dos senhores vereadores, o balancete mensal do **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**, ref. o mês de **JANEIRO/2026**, o qual vai acompanhado da documentação comprobatória das receitas e despesas realizadas.

Renovando-lhe protestos do maior apreço, subscrevo-me atenciosamente.


Raimunda Ribeiro de Sousa Alencar
Sec. Mun. de Trabalho e Ação Social
CPF:729.132.583-87

Exmo. Sr.
Reginaldo Antônio da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
CPF: 564.930.373-87
Caldeirão Grande do Piauí – PI

RECEBIDO EM:

24 / Fevereiro / 2026



Reginaldo Antonio da Silva
Presidente
CPF: 564.930.373-87



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



OF. 026/2026

Caldeirão Grande do Piauí (PI), 19 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprindo disposições da Lei Orgânica do Município e da Instrução Normativa nº **06/2025 de 11/12/2025** e Portaria nº **005/2026**, do Tribunal de Contas do Estado, tenho a honra de encaminhar a V. Exa. para apreciação dos senhores vereadores, o balancete mensal do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA**, ref. o mês de **JANEIRO/2026**, o qual vai acompanhado da documentação comprobatória das receitas e despesas realizadas.

Renovando-lhe protestos do maior apreço, subscrevo-me atenciosamente.

Raimunda Ribeiro de Sousa Alencar
Sec. Mun. de Trabalho e Ação Social
CPF:729.132.583-87

Exmo. Sr.
Reginaldo Antônio da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
CPF: 564.930.373-87
Caldeirão Grande do Piauí – PI

RECEBIDO EM:

24 / Fevereiro / 2026

Assinado Digitalmente via Sistema Documentação Web (TCE/PI) - DOUGLAS FILIPE SOUSA GONCALVES - 02/03/2026 08:27:34

Reginaldo Antonio da Silva
Presidente
CPF: 564.930.373-87